



**PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
A SER REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026.**

EXPEDIENTE:

Item 1: Participação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ricardo Rufino, para prestar esclarecimentos acerca do andamento do projeto de limpeza e revitalização da Lagoa Santa Tereza e da implantação da orla, passeio público e ciclovia.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 010/2026, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, de autoria do Vereador Paulo Robson, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Edwilson da Silva.

Item 2: Parecer nº 003/2026, do Vereador Sérgio Morato, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, de autoria do Vereador Paulo Robson, que concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Soares Filho.

Item 3: Parecer nº 001/2026, do Vereador Professor Nonato, referente ao Projeto de Lei nº 011/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 896, de 15 de junho de 2023, para dispor sobre a implementação da BNCC Computação no âmbito da Política de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Altaneira.

Item 4: Requerimento nº 045/2026, do Vereador Professor Deza Soares, solicitando a implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade) em frente a Areninha Maurício Alves Caldas, localizada na Avenida Francisco Alves Bitu.

Item 5: Requerimento nº 046/2026, dos Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo e Paulo Geaneo, solicitando informações acerca dos equipamentos que o Município pretende adquirir para a Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Altaneira.

Item 6: Requerimento nº 047/2026, dos Vereadores Professor Nonato, Júnior do Povo e Paulo Geaneo, solicitando informações e documentos referentes aos equipamentos existentes na Sala de Estabilização



da referida unidade hospitalar.

Item 7: Requerimento nº 048/2026, do Vereador Paulo Geaneo, solicitando informações e documentos referentes ao controle de frequência dos servidores ocupantes de cargos comissionados do Município.

OFÍCIO N° 082/2026/SMA

Altaneira/CE, 06 de agosto de 2026.

PARA: Câmara Municipal de Altaneira

ASSUNTO: Alteração da data de comparecimento à Câmara Municipal

Prezado(a) Senhor(a);

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste comunicar em caráter de necessidade de comparecimento em evento superveniente o adiamento do comparecimento do secretário municipal Ricardo Rufino agendado para a sessão plenária do dia 10 de agosto de 2026 em que prestaria esclarecimentos acerca do andamento do projeto de limpeza e revitalização da Lagoa Santa Tereza e da implantação da orla, passeio público e ciclovía.

Tal adiamento se dá pela necessidade da presença do secretário desta pasta em evento na cidade de Fortaleza/CE promovido pela Confederação Nacional dos Municípios, no eixo de implantação de políticas locais e regionais no tocante ao licenciamento municipal ambiental e urbanístico. Fazendo necessário a presença do gestor e corpo técnico da secretaria municipal para capacitação em tal temática e adequação das atividades desenvolvidas pelo setor de licenciamento ambiental à legislação vigente.

Nesta ocasião, solicitamos a inclusão do gestor na sessão legislativa plenária subsequente, no dia 17 de agosto de 2026.

Certo de sua atenção, renovamos nossos cordiais saudações.

Atenciosamente,

RICARDO BOTELHO Assinado de forma digital por
RUFINO:055235033 RICARDO BOTELHO
RUFINO:05523503380
80 Dados: 2026.08.06 12:23:28
-03'00'

Ricardo Botelho Rufino
Secretário de Meio Ambiente



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

Ofício nº 123/2010

Assunto: Licença Ambiental para a construção e operação de uma usina hidrelétrica no rio São Francisco.

Ex. Sr. Governador,

Em resposta ao Ofício nº 456/2009, de 15 de maio de 2009, recebido desta Secretaria, informo que a Licença Ambiental para a construção e operação de uma usina hidrelétrica no rio São Francisco, no Estado de Pernambuco, foi concedida em 10 de junho de 2010, sob o nº 123/2010.

A Licença Ambiental foi concedida sob o nº 123/2010, em 10 de junho de 2010, e tem validade de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua concessão. A Licença Ambiental é concedida para a construção e operação de uma usina hidrelétrica no rio São Francisco, no Estado de Pernambuco, com uma capacidade instalada de 100 (cem) MW.

A Licença Ambiental é concedida sob o nº 123/2010, em 10 de junho de 2010, e tem validade de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua concessão.

Atenciosamente,
[Assinatura]

[Assinatura]



RECEBIDO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
10/06/2010



PARECER 010/2026

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO NA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 025/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Paulo Robson, com a presente propositura, conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Francisco Edwilson da Silva, por sua destacada contribuição à Cultura do município de Altaneira-CE, mais especificamente no desenvolvimento da Capoeira, ao longo das últimas 3 (três) década.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, apresentado pelo Vereador Paulo Robson.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.

Ver. Zé de Zuza
Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 10 de Agosto de 2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, do Vereador Paulo Robson, de Parecer Jurídico
nº 025/2026.

Ao Senhor Ver. Paulo Robson, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.

Ver. Ze de Zuza
Relator

*Aprovado na Comissão Permanente.
Encaminhado à Presidência da Casa.*

14/08/2026



PARECER 003/2026

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO NA FORMA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 026/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Paulo Robson, com a presente propositura, conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Soares Filho, por sua destacada contribuição ao esporte do município de Altaneira-CE, ao longo das últimas 4 (quatro) décadas.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, apresentado pelo Vereador Paulo Robson.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.

Ver. Sérgio Morato

Relator



Recebido em 10 de Agosto de 2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, do Vereador Paulo Robson, de
Parecer Jurídico nº 026/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de
Altaneira.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.


Ver. Sérgio Morato

Relator



PARECER 001/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 896, DE 15 DE JUNHO DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA.

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 024/2026) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, adequar a legislação municipal às diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular, promovendo a inserção do pensamento computacional, da cultura digital e do mundo digital no processo de ensino-aprendizagem, de forma integrada ao currículo da Educação Básica

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 011/2026, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.


Ver. Professor Nonato
Relator



Recebido em 10 de Agosto de 2026.

Projeto de Lei nº 011/2026, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº
024/2026.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de
Altaneira.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2026.


Ver. Professor Nonato
Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.altaneira.ce.leg.br

Vereador
Professor Deza Soares

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Serviços de Protocolo Único

REGISTRADO SOB Nº 147/2026

Data: 11 / 08 / 2026

REQUERIMENTO Nº 045 /2026


Servidor responsável

O Vereador Professor Deza Soares, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 135, IX e 209, IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, requerer que, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Infraestrutura solicitando a implantação de um quebra-molas (reductor de velocidade) em frente a Areninha Maurício Alves Caldas, localizada na Avenida Francisco Alves Bitu.

Justificativas em Plenário.

Termos em que,
Espera deferimento.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2026.


Professor Deza soares
Vereador/PT



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 151/2026
Data: 14 / 08 / 2026

REQUERIMENTO Nº 046/2026.


Servidor responsável

O Vereador **PROFESSOR NONATO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII, do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Janainny Duarte de Alencat, Secretária Municipal de Saúde de Altaneira/CE, solicitando informações acerca dos equipamentos que o Município pretende adquirir para a Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Altaneira, para tanto,

Requer-se:

- a) Informar quais equipamentos a Secretaria Municipal de Saúde pretende adquirir para a Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Altaneira;
- b) Encaminhar a relação dos equipamentos previstos, indicando, quando possível, a quantidade de cada item e as respectivas especificações técnicas;
- c) Informar se já existe processo de aquisição, licitação, contratação ou procedimento administrativo em andamento para aquisição dos referidos equipamentos, encaminhando cópia dos documentos correspondentes;
- d) Informar a previsão de aquisição e entrega dos equipamentos mencionados, indicando, se já definida, a estimativa de prazo para sua disponibilização à unidade hospitalar;
- e) Informar a fonte dos recursos que serão utilizados para a aquisição dos equipamentos, especificando se serão recursos próprios, transferências estaduais, federais, emendas parlamentares ou outras fontes;



f) Informar se existe planejamento ou estudo técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde acerca das necessidades de equipamentos da Sala de Estabilização, encaminhando cópia do respectivo documento, caso existente.

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, para fins de conhecimento, acompanhamento e fiscalização das ações destinadas à melhoria da estrutura de atendimento de urgência e emergência do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira – CE, 14 de Agosto de 2026.



PROFESSOR NONATO
Vereador do PT



JUNIOR DO POVO
Vereador do PT



PAULO GEANEO
Vereador do PT



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 152/2026
Data: 14 / 08 / 2026

REQUERIMENTO Nº 017/2026.


Servidor responsável

O Vereador **PROFESSOR NONATO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII, do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Carla Alves dos Santos, Diretora do Hospital Municipal de Altaneira/CE, solicitando informações e documentos referentes aos equipamentos existentes na Sala de Estabilização da referida unidade hospitalar, para tanto, expõe:

Considerando a importância da Sala de Estabilização para o atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência, bem como a necessidade de acompanhamento e fiscalização das condições estruturais e dos equipamentos disponibilizados para o atendimento da população, faz-se necessário conhecer a atual estrutura existente no local.

Requer-se:

- a) Encaminhar a relação completa dos equipamentos atualmente existentes na Sala de Estabilização, especificando, sempre que possível, a quantidade, marca/modelo e demais características pertinentes;
- b) Informar quais equipamentos encontram-se em pleno funcionamento, quais estão inoperantes ou necessitando de manutenção, indicando, neste último caso, o problema apresentado e, se houver, a previsão para reparo;

Solicita-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa, para fins de conhecimento, acompanhamento e fiscalização das condições de atendimento oferecidas à população de Altaneira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira – CE, 14 de Agosto de 2026.

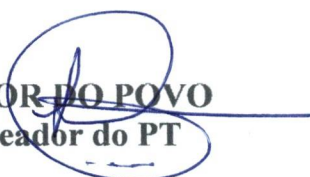


Câmara Municipal
Altaneira
www.altaneira.ce.leg.br

Vereador
Professor Nonato



PROFESSOR NONATO
Vereador do PT



JUNIOR DO POVO
Vereador do PT



PAULO GEANEO
Vereador do PT



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE

REQUERIMENTO Nº 048/2026.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 153/2026
Data: 14 / 08 / 2026



Servidor responsável

O Vereador **PAULO GEANEO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII, do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando informações e documentos referentes ao controle de frequência dos servidores ocupantes de cargos comissionados do Município, para tanto, expõe:

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, bem como da regularidade dos serviços prestados à Administração Pública, faz-se necessário o acesso aos registros oficiais de frequência dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

Requer-se:

- a) Encaminhar cópia dos livros de ponto, folhas de frequência ou registros equivalentes referentes a todos os servidores ocupantes de cargos comissionados do Município;
- b) Nos setores em que seja utilizado ponto eletrônico ou sistema digital de controle de frequência, encaminhar os respectivos espelhos de ponto/relatórios de frequência, contendo os registros de entrada, saída e demais ocorrências;
- d) Encaminhar os registros de frequência referentes ao período de janeiro a julho de 2026;
- e) Informar quais servidores ocupantes de cargos comissionados estão dispensados do registro de frequência, indicando a respectiva fundamentação legal ou administrativa para a dispensa, caso existente;

Solicita-se que os documentos sejam encaminhados, preferencialmente, em formato digital, sempre que disponíveis, de modo a facilitar o acesso, análise e fiscalização por esta Casa Legislativa.



As informações solicitadas destinam-se ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à regularidade da prestação dos serviços públicos e à observância da jornada de trabalho pelos agentes públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira – CE, 14 de Agosto de 2026.

PAULO GEANEO

Vereador